



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 90/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DELCÍDIO DO AMARAL

Avenida Rio Branco, 282, Bairro Universitário, Corumbá – MS, CEP: 79.304-020, Fone: (67) 3907-5361, E-Mail: delcidio@corumba.ms.gov.br

DESCRIÇÃO

Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação de Corumbá – MS, à APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Municipal Delcídio do Amaral, CNPJ 02.018.778/0001-53, situada na Avenida Rio Branco, n.º 282, Bairro Universitário, Corumbá – MS, para ser utilizada na construção de Cobertura de área de brincar de 40m2 para atender necessidades das crianças matriculadas nesta citada escola.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à APM (**Associação de Pais e Mestres**) da Escola Municipal Delcídio do Amaral, para a construção Cobertura de área de brincar de 40m2 para atender necessidades das crianças matriculadas nesta citada escola.

O brincar com conforto e proteção é uma ferramenta educacional poderosa que contribui para o desenvolvimento integral das crianças. Por meio das brincadeiras é possível estimular habilidades como a concentração, a coordenação motora, a criatividade e a socialização. Além disso, o brincar em grupo promove fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento de competências emocionais e cognitivas.

A construção de uma cobertura dessa área de 40m2, permitirá à Escola Municipal Delcídio do Amaral incorporar de forma mais estruturada atividades em sua grade curricular, beneficiando diretamente o processo de ensino-aprendizagem e enriquecendo a formação das crianças.

Os recursos destinados por meio desta emenda possibilitarão:

1. A criação de um espaço adequado e funcional, ao ser projetado especificamente para atender às necessidades pedagógicas diversas;
2. O desenvolvimento de projetos educacionais inovadores, ao fortalecer o currículo escolar com práticas que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

integram brincadeiras, cultura e educação;

3. O estímulo ao protagonismo infantil, ao encorajar as crianças a expressarem suas ideias e emoções por meio das brincadeiras e interações.

O investimento em educação e cultura é uma ação estratégica que impacta diretamente o futuro das novas gerações. A construção dessa área coberta na Escola Municipal Delcídio do Amaral reforça o compromisso com a qualidade da educação no Município de Corumbá/MS, promovendo o acesso a práticas pedagógicas inovadoras que contribuem para a formação de cidadãos mais preparados, sensíveis e comprometidos com a sociedade.

Portanto, a destinação dos recursos para essa finalidade é uma iniciativa que valoriza a educação como motor do desenvolvimento social e cultural, alinhada aos princípios de inclusão e equidade.

VALOR DO RECURSO

R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

02 PODER EXECUTIVO

02 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0003 POLÍTICAS PÚBLICAS

12 361 0003 2590 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, XX de dezembro de 2025

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Kleyton Cruz
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à APM (**Associação de Pais e Mestres**) da Escola Municipal Delcídio do Amaral, para a construção Cobertura de área de brincar de 40m² para atender necessidades das crianças matriculadas nesta citada escola.

O brincar com conforto e proteção é uma ferramenta educacional poderosa que contribui para o desenvolvimento integral das crianças. Por meio das brincadeiras é possível estimular habilidades como a concentração, a coordenação motora, a criatividade e a socialização. Além disso, o brincar em grupo promove fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento de competências emocionais e cognitivas.

A construção de uma cobertura dessa área de 40m², permitirá à Escola Municipal Delcídio do Amaral incorporar de forma mais estruturada atividades em sua grade curricular, beneficiando diretamente o processo de ensino-aprendizagem e enriquecendo a formação das crianças.

Os recursos destinados por meio desta emenda possibilitarão:

1. A criação de um espaço adequado e funcional, ao ser projetado especificamente para atender às necessidades pedagógicas diversas;
2. O desenvolvimento de projetos educacionais inovadores, ao fortalecer o currículo escolar com práticas que integram brincadeiras, cultura e educação;
3. O estímulo ao protagonismo infantil, ao encorajar as crianças a expressarem suas ideias e emoções por meio das brincadeiras e interações.

O investimento em educação e cultura é uma ação estratégica que impacta diretamente o futuro das novas gerações. A construção dessa área coberta na Escola Municipal Delcídio do Amaral reforça o compromisso com a qualidade da educação no Município de Corumbá/MS, promovendo o acesso a práticas pedagógicas inovadoras que contribuem para a formação de cidadãos mais preparados, sensíveis e comprometidos com a sociedade.

Portanto, a destinação dos recursos para essa finalidade é uma iniciativa que valoriza a educação como motor do desenvolvimento social e cultural, alinhada aos princípios de inclusão e equidade.

Kleyton Cruz
Vereador(a)

